

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 06/02/2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro da contratualização das cirurgias da Santa Casa de Misericórdia de Assis.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.476, de 08 de dezembro de 2010;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria n.º 3.123/ GM de 07 de dezembro de 2006;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011,

RESOLVE:

Não autorizar o repasse financeiro da contratualização das cirurgias eletivas da Santa Casa de Misericórdia de Assis, referente aos meses de dezembro de 2012 e janeiro de 2013, por a Entidade não haver cumprido com a pactuação ocorrida em 18/11/2008.

Assis, 06 de fevereiro de 2013.

ADEMAR APARECIDO VILELA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde